



000051

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 062/2019

Buritirana (MA), 29 de Março de 2019

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição de livros didáticos para a educação infantil, os quais foram previamente avaliados sob o prisma didático e pedagógico pelos professores da rede de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

I - OBJETO

Aquisição dos seguintes livros didáticos para a educação infantil:

- 1 – Coleção Eu Gosto Integrado – Educação Infantil – Vol 1
- 2 – Coleção Eu Gosto Integrado – Educação Infantil – Vol 2
- 3 - Coleção Eu Gosto Integrado – Educação Infantil – Vol 2

II - CONTRATADO: SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A inexigibilidade de licitação para a aquisição dos livros didáticos acima individuados se funda no inciso I do Artigo 25 da lei 8.666/93 e se justifica pela inviabilidade de competição, mormente em decorrência da exclusividade da empresa no tocante ao fornecimento do objeto cuja contratação é pretendida, comprovada por meio de declaração anexa ao processo.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A aquisição dos livros "Coleção Eu Gosto - Integrado" Vol. 1, 2 e 3 se faz necessária ao ensino aplicado em sala de aula, especialmente porque as referidas obras trazem em seu conteúdo linguagem explicativa e método de ensino mais adequado aos alunos da rede municipal.

1



000052

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

considerando todas as dificuldades atualmente apresentadas pelo corpo discente, conforme esclarecido por meio da ata de reunião do corpo docente, anexada aos autos.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado para a aquisição corresponde ao praticado no mercado posto que apresentado por distribuidor exclusivo, ou seja, único responsável pela revenda a todos os demais interessados na aquisição, especialmente às pessoas jurídicas de direito privado que atuam no ramo (livrarias). O valor estimado para a contratação é de R\$ 113.828,00 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

**Edinecy Santos Costa
Secretária Municipal de Educação**